

Ofício nº 355 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

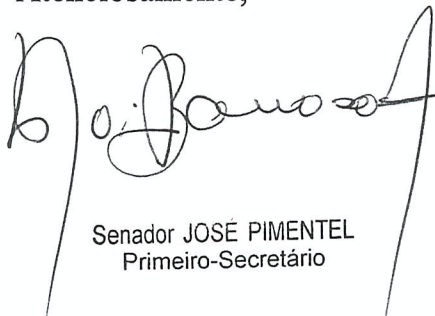
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 26, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.187, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 275, de 2015.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

